

LEI Nº. 2.247/2018

Data: 05 de junho de 2018

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018 para execução de reformas no Estádio Municipal Péricles Ribeiro – proposta nº. 015045/2016 – convênio n. 835738/2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para execução de reforma do Estádio Municipal Péricles Ribeiro – proposta nº. 015045/2016 – Convênio n. 835738/2016 no orçamento vigente no valor de R\$ 344.914,49 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02.27	DESPORTO E LAZER		
11.02.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.02.27.812.24	ESPORTE PARA TODOS		
11.02.27.812.24.1036	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL – PROPOSTA 015045/2016 – CONVÊNIO N. 835738/2016		
449051 1743 811	Obras e instalações	R\$	243.750,00
449051 1000 812	Obras e instalações	R\$	101.164,49

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado os seguintes recursos:

- a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Fonte do convênio n. 835738/2016 – Ministério dos Esportes - conta bancária 0066470249 – agência 3.755-9 – Caixa Econômica Federal.	R\$ - 243.750,00
---	------------------

b) Redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 101.164,49 (cento e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) conforme segue:



07.02.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
3371700000 1000 192	Rateio pela participação em consórcio	R\$	100.000,00

11.01.27.122.0024.2062	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES		
3390300000 1000 687	Material de consumo	R\$	1.164,49

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2018 Valor R\$
0024 / 11 / 02	1.036 - Reforma do Estádio Municipal	344.914,49

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2018 – Valor R\$
1.036	Reforma do Estádio Municipal	344.914,49

Artigo 4º - Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.224/17 de 11.12.2017 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.036 Reforma do Estádio Municipal	Serviço/Reforma	01	243.750,00	Convênio 835738/2016
			101.164,49	Próprio do Município

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2018.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Sueli Terezinha Wanderbrook
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>13525</u>	Página <u>6</u>
<u>05/06/18</u> DATA	<u>Daniela</u> ASS

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
 87660-000 / PARANACITY-PR
 CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

